



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
VARA ÚNICA

69833 - 0 \ 0.

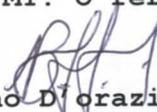
Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho
Requerente: Empresa de Energia São Manoel
Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio
Requerido(a): Instituto Ecológico Cristalino Ltda.
Requerido(a): José Henrique Pontes Batista da Silveira
Juízo Deprecante: 2ª VARA FEDERAL - SUB. JUDICIÁRIA DE SINOP-MT

Certidão

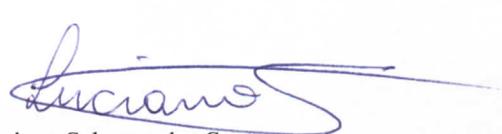
AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de julho de 2016, na zona rural do município de Paranaíta-MT, em cumprimento ao mandado de Imissão na Posse extraído da ação de desapropriação numero 2457-36.2016.4.01.3603 (código: 69833), IMITI NA POSSE a Empresa de Energia São Manoel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.494.537/0003-82, com sede na Rua Pedro Zeczkoski, n° 85, centro, Paranaíta-MT, numa área de terras com 121,2724 há, e uma área de terras de 67,3106 há parte de um todo denominado "Gleba Raposo Tavares I", com área de 60.283,95 há, sob matricula n. 784, livro 2, fl. 1, junto ao cartório do RGI da Comarca de Paranaíta/MT, conforme plantas e memoriais descritivos constantes na ação de desapropriação número 2457-36.2016.4.01.3603 (código: 69833) em trâmite perante a 1ª Vara Federal Subseção Judiciária de Sinop-MT.

Certifico que o ato foi acompanhado do Técnico em Meio Ambiente, Sr. Bruno D'orazio Pasuch, inscrito no CPF-022.734.691-28 e RG-1187822-3 SSP/MT. O referido é verdade e dou fé.


Bruno D'orazio Pasuch
Empresa de Energia São Manoel

Paranaíta, 18 de julho de 2016


Luciano Sehenen dos Santos

Oficial de Justiça